



Itupiranga, PA, 15 de março de 2024.

Memorando nº 39/2024

Ao Exmo.Srº

Benjamin Tasca
Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de aditivo para o Sra. MARIA ESTELA DA MATA LIMA.

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar autorização para realização de processo de aditivo licitatório para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pois a Prefeitura não dispõe de uma estrutura para sediar o mesmo, sendo necessária prorrogação de oito meses (31/12/2024).

Considerando a relevância do setor de regulação para o funcionamento adequado da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, Pará, e a necessidade de manter a continuidade dos serviços essenciais prestados à população;

Levando em conta as particularidades do processo de adaptação e instalação do setor de regulação em um imóvel adequado às suas necessidades operacionais, incluindo a implementação de infraestrutura específica e a adequação dos espaços para garantir o funcionamento eficiente das atividades;

Reconhecendo os eventuais imprevistos e desafios que possam ter surgido durante o período inicial do contrato de locação, os quais podem ter impactado o cronograma de execução originalmente estabelecido;

Considerando também as dificuldades decorrentes de questões burocráticas, licitatórias ou de ordem técnica que possam ter influenciado no tempo necessário para a plena operacionalização do setor de regulação;





Com base nestes fundamentos, propõe-se o aditivo de extensão de prazo contratual, visando garantir a continuidade das atividades do setor de regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga, Pará, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados à comunidade, bem como a eficiência na gestão dos recursos públicos.

Quanto ao valor da locação, o preço do aluguel permanecerá nos mesmos moldes do contrato originário, compatível com o preço de mercado, conforme já comprovado pelo Laudo de Avaliação.

O Contratado manifestou interesse no aditivo de prorrogação de prazo e diminuição valor, conforme manifestação em anexo.

Assim, dando continuidade as necessidades da administração pública e levando em consideração a supremacia do interesse público, solicito a prorrogação do contrato de nº **20230145** firmado com o Sra. MARIA ESTELA DA MATA LIMA, de oito meses (31/12/2024).

Segue em anexo, os documentos e demais informações pertinentes ao pleito em tela.

Atenciosamente,

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 052/2023





PREFEITURA
ITUPIRANGA
A GENTE FAZ.

Itupiranga, PA, 13 de março de 2024.

Ofício nº 38/2024

A senhora

MARIA ESTELA DA MATA LIMA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO – LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Prezada,

Cumprimentando-o, solicitamos a vossa senhoria a seguinte informação: se a Sra. MARIA ESTELA DA MATA LIMA tem interesse em dar continuidade na locação de imóvel para sediar a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O SETOR DE REGULAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Ficaremos no aguardo enquanto a manifestação.

ANTÔNIO HELDER TAVARES CRUZ
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº052/2023



Av. Quatorze de Julho nº 12
CNPJ Nº 05.077.102/0001-29
Email: Itupiranga.pmi@itupiranga.pa.gov.br
CER 68580.000 - Itupiranga /PA